

PLANO DE ATIVIDADES 2017

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha . Instituto Politécnico de Leiria





PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2017

Índice

Índice	e	1
Índice	e de Quadros	2
CAPÍT	TULO I	2
1.	Nota Introdutória	2
2.	Caracterização do Ambiente Interno e externo	2
2	2.1. Notas Gerais	2
2	2.2. Missão	3
2	2.3. Organização institucional	3
2	2.4. Órgãos	4
3.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS	5
CAPÍT	TULO II	7
Eixe	(O Î — QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO	8
Eixe	(O II — Investigação e Inovação ao serviço da sociedade	9
Eixe	O III — CAMPI, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA	10
Eixe	O IV – Internacionalização	11
Eixe	O V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE	12
CAPÍT	TULO III	13
1.	RECURSOS HUMANOS	13
1	1.1. Pessoal Docente	13
1	1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE	13
2.	RECURSOS FINANCEIROS	14
2	2.1. Receitas	14
2	2.2. Despesas	15
CONS	SIDERAÇÕES FINAIS	16



Índice de Quadros

Quadro 1 Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020	7
Quadro 2 N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 15/03/2017	13
Quadro 3 N.º de funcionários não docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 15/03/2017	13
Quadro 4 N.º de funcionários não docentes, afetos a serviços centralizados, a exercer funções o	no
campus 3 do IPLeiria, por categoria, à data de 15/03/2017	14



Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º1, alínea I) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), a Direção desta Escola apresenta, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o Plano de Atividades referente ao exercício de 2017.



CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o seguinte Plano de Atividades para o ano de 2017.

O presente plano de atividades tem por finalidade definir opções estratégicas da ESAD.CR partindo do Plano Estratégico Politécnico de Leiria 2020.

Este Plano foi elaborado pela Direção da ESAD.CR/IPLeiria, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das atividades pedagógicas e científicas consolidadas na realidade atual da ESAD.CR. É um documento elaborado no espírito da participação e da construção conjunta da instituição por todos os seus intervenientes e níveis de realidade pelo que integrou os contributos, sugestões ou propostas dos órgãos a quem incumbe, antes de mais, a condução do futuro próximo da Escola.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto dos órgãos, unidades funcionais e serviços da ESAD.CR e estará disponível para consulta pelos interessados em www.esad.ipleiria.pt.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto -Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto -Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do



Decreto -Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Instituto Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.º série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.º série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º11339/2012, publicados no Diário da República, 2.º série, n.º161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Instituto Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Integrada no IPLeiria como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR apresenta-se como uma escola vocacionada para a formação profissional avançada e para investigação no espectro alargado das artes e design contemporâneos, assim como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos e culturais. É sua missão primeira promover a produção e difusão do conhecimento, a criação, transmissão e difusão da cultura, na área das artes, do design e das artes performativas, concretizadas em licenciaturas e mestrados. A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho critico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projetual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva. A instituição assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de transferência, integração e inscrição dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para a coesão dos territórios e das comunidades humanas. Essa passagem, do laboratório da criação para o mundo dos públicos, das empresas e das instituições é assumida como tarefa decisiva na valorização económica, educativa e política da criação artística e da cultura projetual do design.

2.3. Organização institucional

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
- b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;
- f) Serviços administrativos e técnicos:



- a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da Escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços, bem como os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.
- b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do IPL os serviços:
 - i. Biblioteca campus 3;
 - ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador campus 3;
 - iii. Serviços académicos campus 3;
 - iv. Serviços técnicos campus 3.

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do IPLeiria, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República, 2.º série — N.º 161*, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do IPLeiria.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são órgãos da ESAD.CR:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR, empossado a 24 de junho de 2016, nomeou na mesma data dois subdiretores, com competência delegadas nos termos do despacho n.º12790/2016, de 24 de Outubro, publicado em *Diário da República*, 2º série - N.º 204.

Nos termos do Estatutos da ESAD.CR, a coordenação dos serviços administrativos próprios da ESAD.CR é assegurada pelo diretor de serviços, atualmente nomeado em regime de substituição pelo despacho n.º10708/2016, de 26 de agosto publicado em *Diário da República, 2º série - N.º 164*.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos estatutos do IPLeiria a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados ou convidados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico da ESAD.CR;



- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente e não investigador.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-Científico, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Treze professores de carreira;
- b) Três representantes dos professores de carreira com o título de especialista;
- c) Quatro representantes dos docentes que reuniam condições de elegibilidade nos termos das subalíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR;

Compõe, ainda, os órgãos da Escola, o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados ou convidados;
- c) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de um curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico. Em casos excecionais, devidamente fundamentados, poderão ser nomeados equiparados a professores ou outros docentes das áreas científicas ministradas no curso, aos quais seja reconhecida pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, especial competência para o efeito.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de Cursos Técnicos Superiores Profissionais, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e quatro comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

No âmbito

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- f. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
- g. Da produção e difusão do conhecimento e da cultura.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadão, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente um grupo alargado de docentes, funcionários e estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos,



devidamente reconhecidos e acreditados e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes da missão da escola: a responsabilidade social, a sustentabilidade ecológica e dos territórios e a promoção dos direitos sociais integrados no respeito e enriquecimento da coexistência das diferenças. Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, Instituto Politécnico de Leiria, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas e com os serviços centrais do IPLeiria com as restantes escolas que o integram, assim como, com a comunidade de antigos estudantes e instituições, públicas e privadas, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.



CAPÍTULO II

OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2017

A estrutura de organização adotada para este documento, por uma questão de continuidade e coerência com os instrumentos de planificação consolidados, retomou os objetivos e ações realizados e propostos pelo Plano Estratégico do IPLeiria para 2020 e pelo Programa de ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura.

Assim serão abordadas como áreas estratégicas os seguintes eixos e correspondentes objetivos estratégicos:

Quadro 1 | Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020

Objetivos Estratégicos		
		Ter oferta formativa especializada e distintiva.
	2.	Combater o insucesso académico e o abandono.
Eixo I – Qualidade e Inovação no Ensino	3.	Aumentar a captação dos melhores estudantes.
	4.	Aumentar a empregabilidade.
	5.	Consolidar acreditações e certificações.
	6.	Aumentar a produção científica de relevância.
Five II Investigação e incueção de conjunto de Conjudado	7.	Aumentar a aplicação do conhecimento científico produzido.
Eixo II – Investigação e inovação ao serviço da Sociedade	8.	Promover a Inovação Social.
	9.	Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.
	10.	Atrair e reter profissionais de elevada competência.
Eixo III – Campi, recursos e profissionais de excelência	11.	Ter modelo de organização e gestão sustentável.
	12.	Ter campi sustentáveis.
Eixo IV - Internacionalização	13.	Reforçar a internacionalização.
		Incrementar a notoriedade nacional e internacional.
Eixo V – Evolução para Universidade	15.	Ter formação de 3º ciclo.
		Ser uma universidade técnica.

FONTE: PLANO ESTRATÉGICO | POLITÉCNICO DE LEIRIA 2020



EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO

OBJETIVO 1: Ter oferta formativa especializada e distintiva.		
Ações	Мета	
Abrir a 1ª edição do CTeSP Produção Industrial e	1 CTESP	
Desenvolvimento De Produto – Cerâmica e Vidro		
Promover novas edições de 2º ciclo edições de mestrado	4 edições	
Criação de UC's de Opção de carater transversal	Reduzir número de opcionais	
Promover a oferta formativa de cursos técnicos superiores profissionais (CETeSP)	2 ações específicas por TeSP em funcionamento	
Pedido de acreditação de curso de 2º ciclo	1 pedido	
Criação de Cursos Livres de Especialização Avançada em	1 curso	
Áreas Tecnológicas		
Criação de Academia de Verão	Edição 0	
Criação de Ação de Formação - Cerâmica	1 ação	

OBJETIVO 2: Combater o insucesso académico e o abandono.		
AÇÕES	Мета	
Workshops de Combate ao Insucesso Escolar	2 ações	
Produção de Material Gráfico para a ação IN(Sucesso)	Criação de um 1 booklet/ 2 cartazes	
Diagnostico aos fatores de insucesso e abandono escolar e criar plano de combate ao mesmo.	Criação de manual de procedimentos	
Implementar na AGCP o horário de atendimento	A todos os professores de carreira	
Reorganização dos Gabinetes dos Docentes	Criação de condições para atendimento dos estudantes	

OBJETIVO 3: Aumentar a captação dos melhores estudantes.		
Ações	Мета	
Realização de Visitas de Estudo direcionadas a estudantes de escolas secundárias e profissionais / dias abertos	10 visitas de estudo	
Dinamização de redes sociais	Criação de um guião de utilização e gestão das redes sociais da ESAD.CR	
Participação em atividades direcionadas ao público externo do ensino secundário	2 Atividades	
Apresentação de candidatura a financiamento para reequipamento	1 Proposta	

OBJETIVO 4: Aumentar a empregabilidade.		
AÇÕES	Мета	
Participar em Concurso de Empreendedorismo no âmbito	1 concurso	
de rede regional nas áreas de intervenção da ESAD.CR		

OBJETIVO 5: Consolidar acreditações e certificações.		
AÇÕES	META	
Elaboração de Relatório de Follow-up de ciclos de estudo	Elaboração do número de relatórios finais da	
com acreditação condicional	A3ES que o exija	



EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE

OBJETIVO 6: Aumentar a produção científica de relevância.		
Ações	Мета	
Consolidação da unidade de investigação que englobe todas as áreas da ESAD.CR	Implantação física com equipamento básico e criação de um site.	
Implementação de procedimento de envio de artigos para repositório dos Serviços de Documentação do IPLeiria	70% da produção científica	
Fomentar e apoiar a participação de docentes investigadores em conferências internacionais	Divulgação de financiamentos para investigação	

OBJETIVO 7: Aumentar a aplicação do conhecimento científico produzido.		
AÇÕES	META	
Criação do Laboratório Comum de Experimentação e Dialogo	1 modelo de funcionamento do laboratório	
Realização de conferência PAR com edição de artigos	1 Edição	
Publicação conferências PAR	2 Edições	
Edição de publicação em colaboração com o tecido empresarial regional	1 Edição	
Galeria da ESAD – implementação do programa da galeria	2 Exposições	

OBJETIVO 8: Promover a Inovação Social.		
AÇÕES	Мета	
Realização de Prestações de Serviço a entidades externas	Alcançar receita líquida em valor igual ou superior a 1.500,00€	
Promover e organizar eventos de caráter científico, de divulgação artística e cultural em interação com a atividade formativa	6 Eventos (bimensal)	

OBJETIVO 9: Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.		
Ações	META	
Realização de Prestação de Serviços a entidades externas	Alcançar receita líquida em valor igual ou superior a 1.500 euros	
Promover e organizar eventos de caracter científico de divulgação artística e cultural em interação com a atividade formativa	2 Eventos por semestre	
Promover atividade com o tecido económico e social tendo em vista o desenvolvimento da investigação científica aplicada e a criação de valor na região	4 Iniciativas	
Estabelecer parcerias com agentes regionais para a realização e atividades nos domínios das artes e Design	2 Acordos específicos	



EIXO III – CAMPI, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA

OBJETIVO 10: Atrair e reter profissionais de elevada competência.		
AÇÕES	META	
Aumento do número de especialistas de reconhecida experiencia e competência profissional	3 especialistas	
Aumentar o número de candidaturas a programas de mobilidade internacional por parte dos colaboradores	Mais duas que o ano anterior	

OBJETIVO 11: Ter modelo de organização e gestão sustentável.		
Ações	Мета	
Melhorar a comunicação interna	Implementação de critérios de divulgação interna de comunicação	
Procedimentos que estimulem a participação e envolvimento dos docentes nas atividades e funcionamento dos cursos	1 Reunião semestral	
Criação e implementação do novo Site institucional da ESAD.CR	1 site	

OBJETIVO 12: Ter campi sustentáveis.	
AÇÕES	Мета
Promover a relação com entidades externas visando a promoção da atividade desportiva e recreativa	2 Protocolos
Desmatação periódica da manutenção dos espaços exteriores do campus 3	4 Vezes
Implementação do projeto U-bike no campus 3	30 Bicicletas



EIXO IV - INTERNACIONALIZAÇÃO

OBJETIVO 13: Reforçar a internacionalização.		
AÇÕES	Мета	
Promover novas parcerias na Europa	Estabelecer 6 novas parcerias	
Estimular a participação nos programas de mobilidade de estudantes <i>incoming</i> e <i>outgoing</i>	Reunião anual, por curso, com o coordenador e curso e coordenador de mobilidade com os estudantes	
Organização de eventos que promovam a integração de estudantes estrangeiros na ESAD.CR	1. Welcome Session de apresentação da Escola 2. Realização de workshops de introdução aos espaços de trabalho para estudantes estrangeiros /ERASUMS 3. Folheto de divulgação da oferta formativa aos estudantes internacionais	
Oferta de curso de mestrado em design gráfico - lecionação bilingue (português/inglês)	Manutenção da oferta	
Criação de brochura de divulgação dos cursos de 1º e 2º ciclos em inglês	1 brochura	
Estimular a mobilidade PD e PND	1 ação de esclarecimento por ano	
Dinamizar o papel do Coordenador da Mobilidade	Elaboração de proposta de documento de apoio aos coordenadores da mobilidade.	
Elaboração de um "Kit de sobrevivência" para estudantes internacionais	Produção de 1 modelo	



EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE

OBJETIVO 14: Incrementar a notoriedade nacional e internacional.			
AÇÕES META			
Tratamento qualitativo do <i>clipping</i>	Estabelecer procedimento qualitativo do clipping		



CAPÍTULO III

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. PESSOAL DOCENTE

Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 15/03/2017

CATEGORIA	N. º DE DOCENTES	ETI's
Assistente Convidado	39	17,7
Assistente do 2º Triénio	3	3
Equiparado a Assistente 2º Triénio	13	13
Equiparado Professor Adjunto	2	2
Professor Adjunto	44	44**
Professor Adjunto Convidado	19	13,6*
Professor coordenador	3	3
Monitor	0	0
Total G	eral 123	38,7
*1 Professor Adjunto convidado em Equiparação a Bolseiro; **1 professor adjunto em licença sem remuneração FONTE: DSRH do IPLEIRIA		

1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Quadro 3 | N.º de funcionários não docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 15/03/2017

SERVIÇO	Categoria		N.º PND	ETI's
	Assistente Operacional		8	8
ESAD.CR	Assistente Técnico		3	3
	Coordenador Técnico		2	2
	Diretor de Serviços		1	1
	Técnico Superior		20	18,6*
		Total	34	32,6

*1 técnico superior em licença sem remuneração; 1 técnico superior a 60%

FONTE: DSRH DO IPLEIRIA



Quadro 4 | N.º de funcionários não docentes, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no *campus* 3 do IPLeiria, por categoria, à data de 15/03/2017

Serviço	Categoria	N.º PND
	A	2
DSD	Assistente Técnico	2
טפט	Técnico Superior	2
	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1
DSI	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1
DCA	Assistente Técnico	3
DSA	Coordenador Técnico	1
DST	Assistente Operacional	1
	Total	12
	FONTE: DSRH DO IPLEIRIA	

2. RECURSOS FINANCEIROS

No que concerne aos recursos financeiros da instituição, importa referir que, no âmbito do processo de reestruturação do IPLeiria e, da consequente, perda de autonomia financeira das suas unidades orgânicas, os seus orçamentos encontram-se agregados no orçamento do IPLeiria, nomeadamente no que diz respeito aos *plafonds* destinados a cobrir despesas com o pessoal e aquisições de bens e serviços correntes e de capital, bem como no que respeita à orçamentação dos valores das propinas.

2.1. RECEITAS

As receitas afetas à ESAD.CR em 2017 podem ser identificadas pela sua proveniência, isto é pela fonte de financiamento:

- 1. Orçamento do Estado;
- Projetos cofinanciados;
- 3. Receitas próprias:
- a. Propinas;
- b. Outras taxas e penalidades;
- c. Prestações de serviços.

As dotações de Orçamento do Estado consistem no financiamento do Estado, através dos montantes fixados na Lei do Orçamento, do funcionamento base das atividades de ensino e formação das instituições.

Quanto às receitas próprias, as Propinas são a taxa de maior relevo e que consiste no pagamento pelos estudantes de uma taxa de frequência do curso em que se encontram inscritos. O valor da propina é fixado em função da natureza dos cursos e da sua qualidade, com um valor máximo



definido por lei, para os cursos de 1.º ciclo. O valor de propina devido pela inscrição nos cursos de 2.º ciclo cabe às Instituições de ensino superior.

As outras Taxas e Penalidades consistem nos pagamentos em contrapartida da emissão de documentos, atos administrativos ou de aplicação de penalidades pelo incumprimento de prazos.

Estes valores são fixados pelo IPLEIRIA, na sua tabela de emolumentos. Algumas destas receitas estão reguladas por lei, de modo a que a taxa aplicada não seja superior ao seu custo do serviço, como no caso da emissão de diplomas.

As receitas de Prestações de Serviços consistem nos valores a receber pelo cumprimento das obrigações decorrentes dos serviços em que a Escola figure como entidade responsável ou a outras atividades desenvolvidas na sua área de atuação, nomeadamente no aluguer de espaços e equipamentos, na realização de estudos, pareceres, projetos ou consultoria, serviços de laboratório e inscrições em seminários ou congressos. A fixação de valores para estas receitas é da competência do Conselho de Gestão do IPLEIRIA.

2.2. DESPESAS

As principais despesas efetuadas serão as que a seguir se enumeram:

- 1. Despesas com pessoal docente e não docente remunerações, abonos, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE;
- 2. Aquisições de bens de consumo matérias-primas, ferramentas e utensílios, material de Economato/estacionário;
- 3. Aquisição de serviços limpeza, segurança, comunicações (telefone, correio, internet), seguros, encargos com as instalações (água, luz, gás), assistência técnica, conservação de bens, transporte, deslocações e estadas, formação, estudos/pareceres, projetos, publicidade;
- 4. Aquisição de bens de capital, englobando todas as despesas com caráter de investimento: despesas com arranjos exteriores aos edifícios; aquisição de equipamento para salas práticas e outras despesas de investimento.

A afetação de despesas às várias rúbricas tem em conta os encargos já assumidos, as despesas previsionais com base nos anos anteriores e os investimentos que se pretendem efetuar durante o ano de 2017.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação do presente Plano de Atividades da ESAD.CR reveste-se de um duplo significado, reforça um trajeto que pertence à Escola e é, ao mesmo tempo, o primeiro plano integralmente proposto por esta Direção.

Este plano integra-se no Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2020, obedecendo por isso a um conjunto de metas comuns e alinhadas com os eixos de orientação estratégica definidos. Não obstante, procura encontrar a singularidade da ESAD.CR e promover as suas características distintivas.

Encontrando-se a missão da ESAD.CR definida desde a sua fundação, apontando para um horizonte de sustentabilidade nas diversas dimensões que a compõem, através de uma abordagem crítica ao território e promovendo o seu desenvolvimento e integração - contribuindo para um ecossistema composto pela Escola, outras instituições, empresas, antigos estudantes e a população, nas suas 3 dimensões local, regional e nacional; colocando uma ênfase especial na missão primeira da Escola de formar cidadãos eticamente responsáveis e comprometidos com o mundo contemporâneo e com as capacidades, competências e aptidões desenvolvidas para o exercício qualificado de profissões criativas nas áreas das artes e do design.

Sendo a capacidade de adaptação a novos contextos de trabalho reconhecida por ex-alunos e empregadores e derivando a mesma de uma forte interação disciplinar, promovida intrinsecamente pela estrutura espacial e humana da Escola. P plano que se apresenta, propõe a criação de um sítio para o esboroamento disciplinar, ou do incremento da transdisciplinaridade — o Laboratório Comum de Experimentação e Diálogo.

No plano da agilização de procedimentos e da comunicação interna, promove-se a criação de novos critérios e a revisão dos fluxos existentes.

Os já tradicionais condicionalismos financeiros continuam a ter impacto no Plano de Atividades, afetando de forma notória, por exemplo, o nível da degradação do Edifício Pedagógico 2 e a aquisição de equipamentos fundamentais para a renovação essencial ao bom funcionamento dos cursos ministrados na Escola.

No entanto, e apesar destas restrições, este plano propõe a realização de um conjunto de tarefas e a aceitação ou proposição de um conjunto de desafios. Se as tarefas surgem no seguimento do trajeto natural da Escola, os desafios procuram acentuar a aderência entre a Escola e o mundo, no sentido de promover uma aproximação à sua complexidade.

Do lado das tarefas destaca-se o incremento das atividades interdisciplinares, a revisão e reorganização dos espaços físicos, a inadiável formalização das atividades do PAR e das Edições ESAD.CR, a criação de condições físicas para o estabelecimento do LIDA ou a implementação do novo site.

Do lado dos desafios destaca-se o aumento de atividades visando a internacionalização - através do número de parcerias, da criação de programas internacionais para estudantes em mobilidade ou do estabelecimento inicial de contactos com vista à criação de cursos em regime de double degree; outros desafios enunciados são a criação de um curso de 2º ciclo em parceria com outras Instituições do Ensino Superior, o desenho da edição zero de uma Academia de Verão para jovens



do Ensino Secundário ou o aumento do número de prestações de serviços ao exterior, promovendo práticas pedagógicas em contexto real e o duplo retorno traduzido em valores e experiência importados para a Escola e capacidade para aumentar as fontes de financiamento próprias.

Este Plano de Atividades conta com o envolvimento da comunidade académica e entende-se numa lógica de envolvimento crítico e sustentável com o mundo.

Caldas da Rainha, 13 de abril de 2017